DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016

Faço saber que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, proferiu Parecer Favorável ao VETO ao Autógrafo de Lei nº 09/2016, e Câmara Municipal de Montanha – ES aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte *DECRETO LEGISLATIVO:*

Art. 1º - Fica mantido o VETO ao Autógrafo de Lei nº 09/2016, o qual estabelece Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Montanha – ES, para o quadriênio 2017/2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha – ES, 23 de setembro de 2016.

Alfredo Basílio de Almeida
Presidente
Câmara Municipal de Montanha